

LIQUIDADADO

De: comunicacao@cohab.sp.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 16 de junho de 2014 11:45
Para: Aurélio Nomura
Assunto: Ofício 064/2014

~~ENJECAO~~
SR. BRANDÃO

Neto
16/06

Prezado Vereador,
Ref. Of. GV 42º nº - 064/2014

Em atenção à solicitação a respeito de seu interesse habitacional dos Srs:

Edson Silva de Moura , inscrição Cohab-SP 001.0001-0.192.530

Adalberto Francisco da Cruz , inscrição Cohab-SP 001.0003-0.770.933

Maria Madalena Fernandes da Cruz , inscrição Cohab-SP 001.0003-1.303.069

Informamos o cadastro habilita os interessados para seleção em programas habitacionais sob responsabilidade da COHAB-SP.

É importante salientar que o preenchimento da ficha de demanda não obriga ou garante o atendimento por parte da COHAB-SP, porém, habilita o inscrito quando houver unidades disponíveis adequadas ao seu perfil sócio-econômico, para seleção em programas e projetos habitacionais de acordo com os critérios de classificação e seleção que respeitam as diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Habitação – CMH, por meio da Resolução n.º 17, de 22 de fevereiro de 2006, cujas diretrizes estão disponíveis para consulta na página de acesso do "FAÇA SEU CADASTRO". A referida resolução define que a seleção dos interessados em solução habitacional viabilizada total ou parcialmente com recursos do Fundo Municipal de Habitação será realizada a partir de cadastramento unificado SEHAB / COHAB, respeitadas as prioridades especificadas em cada programa.

Para continuar habilitado, o inscrito deve atualizar seus dados sempre que houver alguma alteração nas informações declaradas como endereço, renda ou composição familiar. Mesmo que não ocorra nenhuma mudança nas informações pessoais é necessário acessar o cadastro e confirmar as informações pelo menos uma vez a cada 12 meses para mantê-lo ativo.

Caso necessite de alguma informação complementar entre em contato por meio dos telefones 3396-8989/8990, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h.

Cordialmente,

COHAB-SP